



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



**JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DE CONTRATO**

ASSUNTO:

Terceiro Termo de Apostilamento para informação de dotação orçamentária e empenho para o exercício 2025, referente ao Contrato Administrativo nº **010/2022-FMS**, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o objeto prestação de serviços de **COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS (LIXO HOSPITALAR)**, produzidos pelas Unidades de Saúde do Município de Breu Branco-PA.

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, senhora **FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA NASCIMENTO**, infra-assinada, com fulcro no Anexo I, da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM-PA, de 10 de dezembro de 2021, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem apresentar justificativa para emissão do Termo de Apostilamento de Contrato, em referência, conforme passa a expor.

1 - DO APOSTILAMENTO

O Apostilamento aqui referido, tem como objetivo as informações de dotação orçamentária e de valores estimados para empenhos no exercício 2025, com base na cláusula quarta, item 4.2.1, do Termo Aditivo nº 03, que prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº **010/2022-FMS**.

"4.2.1. Os empenhos serão realizados no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato.

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

2 – DO VALOR DO EMPENHO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O valor total estimado do empenho é de **R\$ 72.500,00** (setenta e dois mil e quinhentos reais), e serão realizados conforme as dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal de 2025, descritas no quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
40.13.10.302.0026-2.050.0000 – Manutenção do Hospital Municipal / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	23.200,00
40.13.10.302.0026-2.054.0000 – Rede de Urgência – UPA / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	25.810,00
40.13.10.301.0028-2.058.0000 – Atenção Básica à Saúde / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	22.040,00
40.13.10.304.0025-2.047.0000 – Ações Básicas e Estruturantes da Vigilância / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	725,00
40.13.10.305.0025-2.049.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	725,00
TOTAL	72.500,00

3 – DA AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas aqui apresentadas, autorizo a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio a abrir procedimento administrativo para emissão do 3º Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº 010/2022-FMS, para empenho dos valores estimados para o exercício 2025, conforme descrito no item 2 acima.

Breu Branco-PA, 02 de janeiro de 2025.


FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 016/2025-GP